



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA**, registrada no CNPJ n.º 11.304.902/0001-38, situada a Rua Ipiranga, 628, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, representado neste ato pelo Sr. Jânio Silva Santos, portador do CPF n.º 605.415.985-20 e RG n.º 05.892.998-32 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 628, apartamento 202, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 04						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138
1 / 22

Gestão 2017. 2020



1	AZITROMICINA DIIDRATADA COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE AZITROMICINA BASE) 524,10 MG excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (amido, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol).	PHARLAB	COMP	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
2	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSPENSÃO (EQUIVALENTE À 200 MG DE AZITROMICINA BASE) 209,6 MG excipientes q.s.p. 5 mL (sacarose, fosfato de sódio tribásico, goma xantana, hiprolose, sacarina sódica, ciclamato de sódio, essência de morango, metilparabeno e propilparabeno). Volume total utilizável da suspensão reconstituída: Frasco de 600 mg - 15 ml.	PRATI	FRASCO	150	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
3	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL. Frasco com 10ml (correspondente a 200 doses).	ACHE	FRASCO	150	R\$ 28,69	R\$ 4.303,50
4	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MG INALATORIO: Cada frasco aerossol dosimetrado contém 250mg do princípio ativo. Excipientes: trioleato de sorbitano, triclorofluormetano, diclorofluormetano. Aerossol dosimetrado com bocal para 200 erogações. Acompanha espaçador JET.	CHIESI	FRASCO	20	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
Valor Total - Lote 04						R\$ 7.518,00

Lote 07						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,001G, hipromelose 4.000 cps 0,005g. Veículo constituído de cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, polissorbato 80, com edetato dissódico e cloreto de	TEUTO	FRASCO	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80



	benzalcônio como conservantes e água purificada q.s.p. 1ml. Suspensão Oftálmica Estérel Frascos plásticos conta-gotas contendo 5ml de suspensão oftálmica.					
2	DEXAMETASONA CREME 1MG. Veículo (Cera auto emulsionante não iônica, vaselina, glicerina, propilenoglicol, metilparabeno, estearina e álcool) q.s.p. 1g.Creme: bisnaga com 15g.	SANVAL	BISNAGA	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
3	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE; Veículo q.s.p. 5ml (ciclato de sódio, mentol, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, sorbitol, álcool etílico 96°GL, corante vermelho ponceaux, essência de cereja e água purificada). Xarope 2mg/5mL: Frascos com 100mL cada.	HIPOLABOR	FRASCO	600	R\$ 1,57	R\$ 942,00
Valor Total - Lote 07						R\$ 1.480,80

Lote 28						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ONDANSETRONA 8MG comprimidos	CRISTALIA	COMP	1.200	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
3	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMP	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
Valor Total - Lote 28						R\$ 2.305,00

Lote 29						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, crospovidone, povidone, dióxido de silício e estearato de Magnésio.	GEOLAB	COMP	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
2	ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO. Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	GEOLAB	COMP	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00

educação
medicina
democracia
cultura
trabalho
saúde
transparência
segurança
justiça
meio ambiente
cultura digital
ciência e tecnologia
economia
esporte e lazer



3	ANLÓDIPINO DE 5 MG Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	SANDOZ	COMP	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
4	ATENÓLÓL 50mg comprimido. Excipientes: carbonato de magnésio, amido de milho, laurilsulfato de sódio, gelatina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio e água deionizada.	PRATI	COMP	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
Valor Total - Lote 29						R\$ 1.756,00

Lote 31						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO Excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, talco, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio; q.s.p. 1 comprimido.	CIMED	COMP	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
3	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO Excipientes q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: sulfato de cálcio dihidratado, amido de milho, povidona k30, água deionizada e estearato de magnésio vegetal.	E.M.S	COMP	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
4	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO Excipiente q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, lactose, povidona, sílica anidra coloidal, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio).	PRATI	COMP	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
Valor Total - Lote 31						R\$ 2.010,00

Lote 39						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLONAZEPAM 2,5 MG. SOLUÇÃO ORAL. Excipientes: propilenoglicol, sacarina sódica, ácido acético, aroma de pêssego. Solução oral 2,5 mg/mL frasco com 20 ml.	GEOLAB	FRASCO	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
3	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos	SANTISA	COMP	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
4	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	COMP	2.000	R\$	R\$

Gestão 2017.2020



	COMPRIMIDO.Caixa com 200 comprimidos				0,11	220,00
5	FENITOÍNA 100MGCOMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, talco, povidona e manitol.	TEUTO	COMP	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
6	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio e lactose).	CRISTALIA	COMP	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
7	FENOBARBITAL 40 MG/ML solução oral. Frasco com 20 mL.	CRISTALIA	FRASCO	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
Valor Total - Lote 39						R\$ 1.753,00

Lote 40						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 22,63 MG DE CLORIDRATO DE FLUOXETINA);excipiente q.s.p. 1 cápsula (Excipientes: amido de milho, lactose e estearato de magnésio).	TEUTO	COMP	3.500	R\$ 0,07	R\$ 245,00
2	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG (EQUIV. A 50MG DE HALOPERIDOL) POR ML solução injetável. Ampola com 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
3	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos.	CRISTALIA	COMP	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
4	HALOPERIDOL 2 MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo: ácido láctico, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, água purificada.	UNIÃO	FRASCO	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
Valor Total - Lote 40						R\$ 1.286,00

Lote 42						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA. Caixa com 30 comprimidos.	RANBAXY	COMP	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00

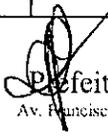
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
5 / 22



3	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDO. Caixa com 20 comprimidos.	UNIÃO	COMP	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
4	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) POR 5ML. Frasco com 100 MI	TEUTO	Frasco	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
5	ÁCIDO VALPRÓICO DE 500MG COMPRIMIDO Excipientes* q.s.p. 1 comprimido revestidoDióxido de silício coloidal, celulose, polividona, álcool etílico, cloreto de metileno, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dióxido de titânio, dibutilftalato, álcool metílico e corante amarelo.	BIOLAB	COMP	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
Valor Total - Lote 42						R\$ 2.724,30

Lote 43						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: lactose, croscarmelose sódica, amido de milho, laurilsulfato de sódio, celulose microcristalina e ácido esteárico.	GEOLAB	COMP	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
2	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO Excipientes:- comprimido de 10mg: esferas de açúcar, copolímero de metacrilato de amônio, copolímero de ácido metacrílico, talco, citrato de trietila, macrogol, gelatina e dióxido de titânio.	E.M.S	COMP	1.200	R\$ 0,56	R\$ 672,00
Valor Total - Lote 43						R\$ 1.552,00

Lote 44						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. comprimidoExcipientes: amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, metabissulfito de sódio, docusato de sódio, ácido benzóico, estearato de magnésio,	GEOLAB	COMP	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
6 / 22

Gestão 2017. 2020



	dióxido de silício coloidal e ácido tartárico.					
2	RISPERIDONA 2 MG. Cada comprimido revestido 2 mg contém: risperidona 2 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C n° 6, dióxido de silício, macrogol 6000, opadry laranja).	CRISTALIA	COMP	2.500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA BASE; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, lactose, hidroxipropilmetilcelulose, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de titânio e polietilenoglicol).	PHARLAB	COMP	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
Valor Total - Lote 44						R\$ 5.190,00

Lote 60						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros.	SAFEPACK	UnidadeS	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40
3	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado),	SAFEPACK	UnidadeS	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00

Gestão 2017.2020



capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.						
Valor Total - Lote 60						R\$ 361,40

Lote 67						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - é composto por duas bandas – superior e inferior, em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental. Adulto medindo 72 cm e a outra inferior com 68 cm de comprimento.	CPL MEDICALS	Unidade	10	R\$ 11,96	R\$ 119,60
4	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - é composto por duas bandas – superior e inferior, em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental. Infantil medindo 54 cm e a outra inferior com 41 cm de comprimento.	CPL MEDICALS	Unidade	10	R\$ 11,96	R\$ 119,60
Valor Total - Lote 67						R\$ 239,20

Lote 84						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IBF	GALÃO	2	R\$ 225,40	R\$ 450,80
2	FORMOL, PA, 40%. Embalagem: frasco de vidro com 1000 ml, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante e prazo de validade.	QEEL	FRASCO	6	R\$ 10,92	R\$ 65,52

Gestao 2017. 2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
8 / 22



3	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, Marca do fabricante, data de fabricaçao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MULTIGEL	FRASCO	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
4	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% esterilizante e desinfetante para máscaras com diluição para 28 dias. Galão de 5 litros + diluente.	RIOQUIMICA	FRASCO	5	R\$ 18,42	R\$ 92,10
6	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - Uso tópico adulto e pediátrico - frasco com 1litro. (Água Oxigenada vol.10)	RIOQUIMICA	FRASCO	3	R\$ 6,24	R\$ 18,72
7	REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	IBF	GALÃO	3	R\$ 386,40	R\$ 1.159,20
8	VASELINA LIQUIDA esterelizada frasco com 100 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas e Fabricação.	UNIPHAR	FRASCO	5	R\$ 33,05	R\$ 165,25
Valor Total - Lote 84						R\$ 2.096,49

Lote 120						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILME PARA ULTRA-SOM 110MMx20M TYPE NORMAL UPP 100S.	SONY	ROLO	20	R\$ 74,45	R\$ 1.489,00
Valor Total - Lote 120						R\$ 1.489,00

Lote 126						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG.	GEOLAB	COMP	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00
2	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG.	GEOLAB	COMP	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
						R\$ 217,50

Gestão 2017.2020

esporte
educação
saúde
democracia
trabalho
cultura
transparência
lazer


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138
9 / 22



Lote 128						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRIMID (PRIMIDONA 100 MG.) Excipientes* q.s.p comprimido **Excipientes: estearato de magnésio, lactose, polivinilpirrolidona, croscarmelose sodica e corante amarelo FD&C.	APSEN	COMP	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
2	NEBLOCK (CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG), Excipientes: polissorato 80, hipromelose, lactose monoidratada, amido, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, dióxido de silício e estearato de magnésio.	TORRENT	COMP	150	R\$ 2,31	R\$ 346,50
Valor Total - Lote 128						R\$ 416,50

Lote 133						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA COMPLEXO 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO REVESTIDO 50MG.	SANOFI	DRÁGEA	30	R\$ 0,69	R\$ 20,70
2	PROGESTERONA 200MG;excipientes q.s.p 1 cápsula (lecitina de soja e óleo de amendoim). Componentes da cápsula: gelatina, glicerol e dióxido de titânio.	BESINS HEALTHCARE	CAPSUL A	30	R\$ 4,13	R\$ 123,90
3	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO.	BAYER	COMP	84	R\$ 10,01	R\$ 840,84
Valor Total - Lote 133						R\$ 985,44

Lote 136						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AZORGA (BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML) COLIRIO.	NOVARTIS	FRASCO	6	R\$ 84,28	R\$ 505,68
2	ALENIA (FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12/400MCG) com inalador.	ACHE	CAPSUL A	30	R\$ 2,44	R\$ 73,20
Valor Total - Lote 136						R\$ 578,88

Gestão 2017.2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
10 / 22



Lote 137						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA (ACTIVE LIFE) leostomia drenável, transparente, recortável 19-64mm. Cada caixa contém 10 bolsas com barreiras protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	CONVATEC	CAIXA	4	R\$ 135,21	R\$ 540,84
2	GLAUB (BRIMONIDINA 0,2%) colírio 5ml.	UNIÃO	FRASCO	5	R\$ 43,19	R\$ 215,95
3	TRAVATAN (TRAVOPROSTA) colírio 5ml.	NOVARTIS	FRASCO	10	R\$ 124,72	R\$ 1.247,20
4	LEPONEX (CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO).	MYLAN	COMP	300	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
Valor Total - Lote 137						R\$ 4.979,99

Lote 162						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML Cada ampola contém: sulfato de morfina pentaidratado Equivalente a 10 mg de sulfato de morfina veículo estéril q.s.p. 1 ml (Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção). Ampola com 1ml	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
4	OCITOCINA 5 UI. Excipientes: acetato de sódio, Clorobutanol, álcool etílico, água para injeção, ácido acético glacial.Solução injetável: ampolas de 1 ml.	UNIÃO	AMPOLA	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
5	NIFEDIPINO CÁPSULA GELATINOSA 10MG DE USO SUBLINGUAL .Componentes inertes: glicerol, sacarina, óleo de menta, macrogol, gelatina, dióxido de titânio, água e amarelo alaranjado.	GEOLAB	CAPSULA	30	R\$ 0,12	R\$ 3,60
6	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL com age, vitamina A e Elicitina de soja. Frasco com 200 ml.	HADASS	FRASCO	20	R\$ 6,92	R\$ 138,40
Valor Total - Lote 162						R\$ 850,00

Lote 165						
----------	--	--	--	--	--	--

Gestão 2017. 2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 22



Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%/10ML Contém: Sulfato de magnésio heptahidratado 50g. Água para injeção, q.s.p. 1,0 ml. Embalagem com 200 ampolas lásticas de polietileno transparentes de 10 ml.	ISOFARMA	AMP	20	R\$ 11,81	R\$ 236,20
3	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - IM / IV	BLAU	FR/AMP	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
4	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO 20 MG I.M./I.V. uso adulto, Cada frasco-ampola de tenoxicam 20 mg contém: tenoxicam 20 mg, excipientes q.s.p. 1 frasco-ampola (Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio).	CRISTALIA	AMPOLA	1.200	R\$ 9,09	R\$ 10.908,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100mg/2ml. Veículo estéril q.s.p. 1 ml (Veículo estéril: acetato de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, água para injeção). Solução injetável - 100 mg/ml; ampolas de 2 ml;	TEUTO	AMPOLA	250	R\$ 2,34	R\$ 585,00
Valor Total - Lote 165						R\$ 11.854,00

Lote 167						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA GENGIVAL CURTA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 30G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno, uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 30G curta 0.3X25mm. Caixa com 100 Unidades.	PROCARE	CAIXA	5	R\$ 26,13	R\$ 130,65
2	AGULHA GENGIVAL LONGA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 27G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno,	PROCARE	CAIXA	5	R\$ 23,87	R\$ 119,35



uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 27G Longa: 38mm x 0,4mm. Caixa com 100 Unidades.						
Valor Total - Lote 167						R\$ 250,00

Lote 170						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO nº 02. Broca de aço esférica. Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO nº 04. Broca de aço esférica. Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO nº 06. Broca de aço esférica. Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO nº 08. Broca de aço esférica. Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
Valor Total - Lote 170						R\$ 114,00

Lote 171						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA CARBIDE nº 245. Produzidas com carbureto de tungstênio. Indicada para o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Aço inoxidável. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	5	R\$ 2,03	R\$ 10,15

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
13 / 22



2	BROCA DIAMANTADA nº 1011. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
3	BROCA DIAMANTADA nº 1012. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
4	BROCA DIAMANTADA nº 1013. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
5	BROCA DIAMANTADA nº 1014. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
6	BROCA DIAMANTADA nº 1015. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45

Gestão 2017. 2020



	produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.					
7	BROCA DIAMANTADA nº 1016. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
Valor Total - Lote 171						R\$ 192,85

Lote 189						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Indicado para oclusão e verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético. Apresentação: 12 folhas de papel carbono de articulação.	IODONTOSUL	Unidade	10	R\$ 2,31	R\$ 23,10
Valor Total - Lote 189						R\$ 23,10

LOTE 191						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA PARA POLIMENTO. É indicado para o polimento e brilho final de porcelanas, esmalte, resinas (inclusive as de laboratório), e todos os demais tipos de materiais restauradores. É uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns). Apresentação: Embalagem contendo 01 seringa com 2g.	MAQUIRA	Unidade	8	R\$ 18,06	R\$ 144,48


Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2158
 15 / 22

Gestão 2017. 2020



2	PASTA PROFILÁTICA. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	VILLEVIE	Unidade	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Valor Total - Lote 191						R\$ 204,48

Lote 201						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. Peça de mão odontológica destinada a remoção cáries, de restaurações e a odontosecção como auxílio na extração de dentes; Baixo nível de ruído; Forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes); Autoclavável; Encaixe Borden (UNIVERSAL). Spray: Triplo, Rotação: 380.000; Fixação da Broca: Push Button; Pressão Ar: 32 lbs; Balanceamento: sim; Autoclavável: 135°C Peso: 180g; Ruído: 64 dbs; Garantia: 1ano; Exclusiva recartilha soft. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox.	KAVO	Unidade	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Valor Total - Lote 201						R\$ 675,00

Lote 204						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOTOPOLIMERIZADOR. Indicado para fotopolimerizar restaurações diretas e indiretas, colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos e para clareamento dental. Com fio, Acompanha suporte para mesa e suporte para equipo. Timer até 100 segundos com bips sonoros a cada 10 segundos. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência. Ponteira confeccionada em polímero especial autoclavável, removível e com giro de 360°.	SCHUSTER	Unidade	1	R\$ 596,66	R\$ 596,66

Gestão 2017.2020



Corpo em ABS de alto impacto e alumínio anodizado. Peso da peça de mão: 75 gramas. Potência 850 mW/cm2 (10 programações diferentes de potência e tempo).					
Valor Total - Lote 204					R\$ 596,66

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2019.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS** após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.8 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
17 / 22

Gestão 2017.2020



Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos
Perfazendo o valor total em R\$ 53.699,59 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
18 / 22

Gestão 2017.2020



- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
19 / 22

Gestão 2017. 2020



09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
20 / 22

Gestão 2017.2020



13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

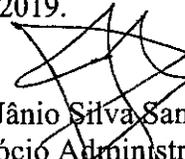
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 13 de agosto de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

Testemunha:


Jurandir Ramos Brandão


Jânio Silva Santos
Sócio Administrador
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ n.º 11.304.902/0001-38
CONTRATADO

Antônio Carlos Santos de Moura

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
21 / 22

771-304-9021
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
Renato Gonçalves / CEP: 47.655-091
Rua Ipiranga, Nº 628, C
Barréiras-BA

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Contrato n.º 150/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019; **Favorecido:** Reginaldo Alves Gonçalves; **Objeto:** Prestação serviços de auxiliar de fiscalização de construções em atendimento ao setor de tributos deste Município de Jaborandi - BA; **Valor:** 10.000,00; **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 01/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 151/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 78.213,26; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 152/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 030/2019; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 19.273,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 153/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 67.101,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 154/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 14.818,50; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 155/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 53.699,59; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 156/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 20.553,66; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 157/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 22.366,89; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 158/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 8.328,55; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Muelha Alves, 01 – Centro - Jaborandi Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-7212/2152/Telefax: (77) 3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)

